REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212423443

Nome original: Ofício 010.2021 CGJ-ES.pdf

Data: 05/05/2021 18:56:43

Remetente:

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA

MARECHAL FLORIANO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARAGUAIA)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento falso para lavratura de ato notarial. Ofício 010.2021

CARTÓRIO ARAGUAYA
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ARAGUAYA - MARECHAL FLORIANO/ES

Ofício nº 10/2021

Araguaya, 05 de maio de 2021

Ao
Exmo. Sr. Des. NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo
Av. João Batista Parra, 320 – Enseada do Suá
Vitória-ES - Cep: 29.050-375

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA, Oficial/Tabelião do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Araguaya – Distrito de Marechal Floriano/ES (CNS nº 02.237-6), com endereço na Rua dos Imigrantes, 393, loja 02, Edifício Ivo Canal, Araguaya, Marechal Floriano-ES, Cep: 29.258-000, vem respeitosamente a presente de Vossa Excelência, comunicar que tomei conhecimento de que documentos falsos foram utilizados na solicitação e lavratura de escritura pública de compra e venda de imóvel nesta serventia, bem como, foram identificados como falsos os documentos do solicitante.

O fato está sendo apurado/investigado através do Boletim Unificado 44758937 na 3ª Delegacia Regional da Serra-ES, 12º Distrito Policial.

A tabelião prestou todas as informações a autoridade policial, e os fatos foram relatados e encaminhados ao Juiz da Comarca.

Diante dos fatos, requer seja emitido OFÍCIO CIRCULAR aos demais Notários e Registradores do Estado do Espírito Santo, e a quem mais interessar, para que observem o comunicado sobre indícios de utilização de documentos falsos na lavratura de escritura pública de compra e venda, e, adotem as providências que entenderem necessárias.

Segue em anexo, cópia dos documentos identificados com indícios de falsidade e Boletim Unificado 44758937.

À disposição para eventuais informações e complementaridades, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Ao inteiro dispor, subscrevo o presente.

Atenciosamente,

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA:65564030753

Assinado de forma digital por MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA:65564030753
Dados: 2021.05.05 18:40:47 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820212423444

Nome original: doc. e BU 44758937.pdf

Data: 05/05/2021 18:56:43

Remetente:

MARIA NAZARET DE CASTRO BATISTA

MARECHAL FLORIANO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (ARAGUAIA)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Documento falso para lavratura de ato notarial. Ofício 010.2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
Rosimar Bento dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

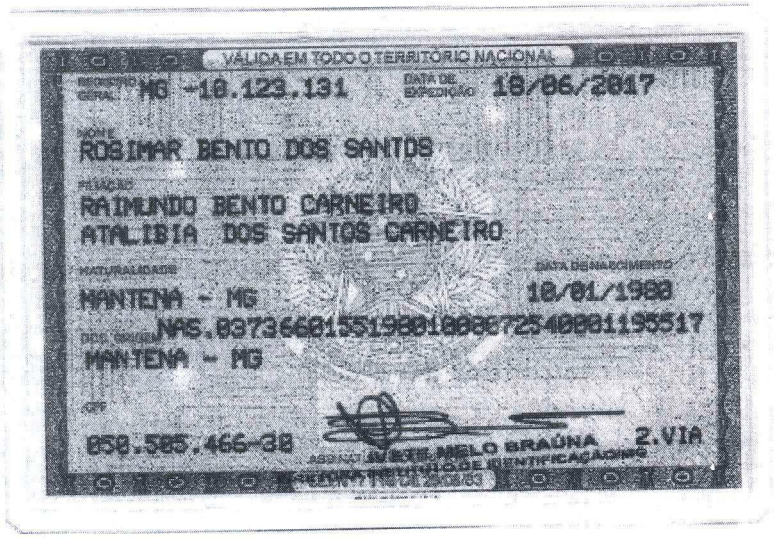

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG -10.123.131

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2017

NOME
ROSIMAR BENTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
RAIMUNDO BENTO CARNEIRO
ATALIBIA DOS SANTOS CARNEIRO

NATURALIDADE
MANTENA - MG

DATA DE NASCIMENTO
18/01/1988

NAS.03736601551988018088725400001195517

DOC. ORIGEM
MANTENA - MG

CPF
058.585.466-38

ASSINATURA DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO
EVETE MELO BRAÚNA

2.VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

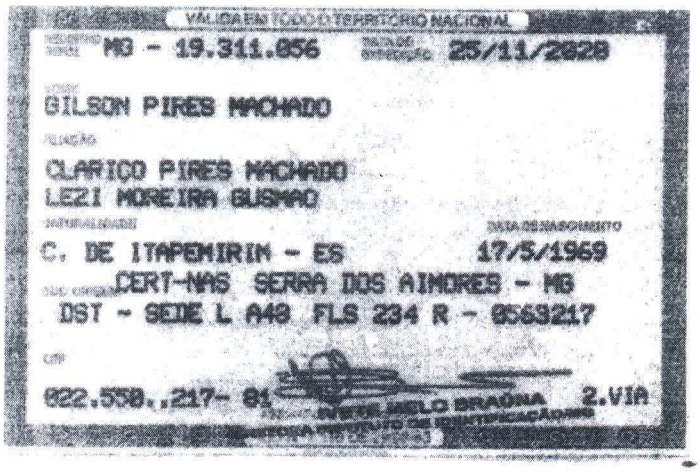
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG - 19.311.056
25/11/2020
GILSON PIRES MACHADO
CLARICO PIRES MACHADO
LEZI MOREIRA GUSMAO
C. DE ITAPEMIRIM - ES
17/5/1969
CERT-NAS SERRA DOS AIMORES - MG
DST - SEDE L A48 FLS 234 R - 0563217
022.550.217- 81
2.VIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM UNIFICADO (BU)

44758937

Registrado em 14/04/2021 às 06:49

DO REGISTRO

Unidade Registro
12° DISTRITO POLICIAL

Método da lavratura
REGISTRO PRESENCIAL

Endereço da unidade de registro
AV. ABIDO SAADE, S/N, JACARAIPE, SERRA,

Telefone(s) para contato da unidade de registro
(27) 31388710

Nº Ciodes
NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato
26/03/2021 às 16:00

Tipo de local
AGÊNCIA BANCÁRIA

Evento
SEM EVENTO

Endereço do fato
AV ELDER. CIVIT I, SERRA, AGÊNCIA SANTANDER LARANJEIRAS/CIVIT,

Versão
POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial
12° DISTRITO POLICIAL

Incidente/Natureza
B06 CRIMES CONTRA PATRIMÔNIO: ESTELIONATO/FRAUDE

Histórico do fato

O COMUNICANTE RELATA QUE NO DIA 9 DE MARÇO DE 2021 VISUALIZOU UM ANUNCIO DE UM TERRENO LOCALIZADO EM INTERLAGOS VILA VELHA PELO SITE OLX, AVALIADO EM R$ 200.000,00. TERRENO DE NÚMERO 27 DA QUADRA 18 COM ÁREA DE 442 METROS QUADRADOS INTEGRANTE DO LOTEAMENTO MORADA DE ITANHANGÁ, SITUADO EM INTERLAGOS, VILA VELHA ESPÍRITO SANTO CONFRONTANDO-SE PELA FRENTE COM A RUA ¿U¿, FUNDOS COM O LOTE 25, LADO DIREITO COMO LOTE 26 E LADO ESQUERDO COM AVENIDA ¿A¿. TERRENO DE FORMATO IRREGULAR MEDINDO 18M E 43M DE FRENTE E 17M E 20M DE FUNDOS 22,50M PELA LATERAL DIREITA E 27M PELA LATERAL ESQUERDA. QUE ENTÃO ENTROU EM CONTATO COM O SENHOR EDVALDO DA SILVA ALMEIDA QUE SE IDENTIFICOU COMO PROPRIETÁRIO DO TERRENO INFORMANDO AINDA QUE O TERRENO É ESCRITURADO, REGISTRADO E COM IPTU PAGO. QUE NO MESMO DIA EM CONVERSA COM O SUPOSTO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, POR MEIO DO TELEFONE 27 99664-1036, OFERECEU O VALOR DE R$ 150.000,00, CONTUDO O SUPOSTO EDVALDO DISSE QUE NÃO PODERIA FECHAR POR ESSE VALOR. QUE EDVALDO LIGOU EM OUTRA OPORTUNIDADE E DISSE QUE ACEITARIA VENDER O TERRENO POR 180.000 REAIS À VISTA. ENTRETANTO, LUIZ RELATOU QUE SÓ TINHA 150.000 PARA TAL NEGOCIAÇÃO. QUE O SUPOSTO ¿EDVALDO¿ DENTRE AS VEZES QUE CONVERSARAM DISSE QUE ERA EMPRESÁRIO DO RAMO DE GRANITO E QUE ESTARIA PARA FAZER UMA NEGOCIAÇÃO DE COMPRA DE FERRAMENTAS, UMA PONTE E MÁQUINÁRIOS REFERENTES AO RAMO DE GRANITO. QUE ENTÃO EM DETERMINADO MOMENTO DA CONVERSA DISSE A LUIZ QUE SE CONSEGUISSE JUNTO AO VENDEDOR AS FERRAMENTAS COM O VALOR COMPATÍVEL COM O QUE PRECISAVA PARA A COMPRA FECHARIA O NEGÓCIO POR 150 MIL REAIS. QUE NO DIA 22 PASSOU UMA MENSAGEM VIA WHATSZAPP PARA LUIZ DIZENDO QUE CONSEGUIU NEGOCIAR AS MÁQUINAS E FARIA O TERRENO PELO VALOR DE 150 MIL. NO DIA 25 DISSE QUE ESTAVA TUDO CERTO E QUE DEVIDO A GRANDE DEMANDA DE SERVIÇO E POR ESTAR ACAMADO POR TER POSITIVADO PARA COVID 19 IRIA MANDAR UM PROCURADOR PARA ASSINAR E FECHAR O NEGÓCIO, SENDO A PESSOA DE NOME WAGNER BARBOSA SÁ RG 450870, O QUAL SE FALARAM PELO TELEFONE 27 99644-3137. QUE ENTÃO NO DIA 25 WAGNER TROUXE A DOCUMENTAÇÃO, OU SEJA, CERTIDÃO DE ÔNUS E ESCRITURA REGISTRADA LAVRADA NO CARTÓRIO DE ARAGUAIA EM MARECHAL FLORIANO E DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VILA VELHA. QUE NO MESMO DIA APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NO CARTÓRIO TEIXEIRA NO CENTRO DE VILA VELHA ONDE O FUNCIONÁRIO AUGUSTO AFIRMOU QUE NÃO HAVIA DUVIDA QUANTO A ORIGINALIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS E QUE PODERIA FECHAR NEGÓCIO

POIS A DOCUMENTAÇÃO ESTAVA CORRETA. QUE ENTÃO NO DIA 26 FOI AUTORIZADA QUE SE LAVRASSE A ESCRITURA ONDE, COMO INICIAÇÃO DE NEGÓCIO, LUIZ ASSINOU UM CHEQUE NO VALOR DE 15 MIL REAIS (BANCO 756 AG 4021 C/C 43583 Nº 041) NOMINAL À EDVALDO DA SILVA ALMEIDA. QUE O CHEQUE FOI ENTREGUE EM MÃOS À WAGNER BARBOSA E SÁ. QUE POR MEIO DO ESPELHO DO CHEQUE (MICROFILMAGEM) O CHEQUE FOI DEPOSITADO NA CONTA DA AGENCIA 788 DO BANCO SANTANDER CONTA 130023718. O FATO É QUE, MESMO OS TRAMITES DE TRANSFERÊNCIA CORRENDO NORMALMENTE EM CARTÓRIO EM DETERMINADO DIA, QUANDO ESTAVA FAZENDO A LIMPEZA DO LOTE, CHEGOU AO LOCAL A PESSOA DE ALAIR BENTO (27 99758-0983), QUE SE IDENTIFICOU COMO IRMÃO DA PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, A SENHORA ROSIMAR BENTO DOS SANTOS RG MG-10.123131. QUE AO VERIFICAR A ESCRITURA PERCEBE QUE A PESSOA DE ROSIMAR SERIA DIANTE DOS DOCUMENTOS PROPRIETÁRIA QUE ANTECEDE AO SENHOR EDVALDO, OU SEJA, TERIA VENDIDO O TERRENO PARA O MESMO. QUE ALAIR NO LOCAL INFORMOU QUE A IRMÃ NUNCA VENDEU O TERRENO, SENDO QUE, A DOCUMENTAÇÃO QUE PASSARIA O IMÓVEL À EDVALDO ERA FRAUDULENTA. QUE O COMUNICANTE CONSEGUIU FAZER CONTATO COM ALGUNS AMIGOS POLICIAIS QUE CONSEGUIRAM CONVERSAR COM A MÃE DE EDVALDO, A SENHORA ELZA (27 99864-6059) QUE DISSE QUE O FILHO É UMA PESSOA MUITO SIMPLES E QUE NÃO TRABALHA DEVIDO À UMA DEFICIÊNCIA E QUE JAMAIS POSSUI OU POSSUIU UM TERRENO CONFORME INDICADO NESTA NOTICIA CRIME. QUE NO MESMO DIA QUE CONFECCIONAVA ESTE BOLETIM O POLICIAL HERBERT QUE LHE ATENDEU FEZ CONTATO COM ROSIMAR PARA VERIFICAR E ENTENDER O QUE PUDERA TER OCORRIDO E ENTÃO A ADVOGADA DE ROSIMAR, DRª BARBARA FEZ CONTATO E RELATOU QUE DE FATO ESTAVA OCORRENDO UMA SITUAÇÃO DE ESTELIONATO E QUE O FRUTO DO CRIME SERIA O TERRENO EM TELA.

OBS INSERIDA PELO SISTEMA:

O responsável pelo preenchimento da ocorrência informou que não existem objetos a serem cadastrados nesta ocorrência.
Favor desconsiderar qualquer informação detalhada de objeto na descrição do fato.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem — Nome Completo

1º WAGNER BARBOSA E SA

Versão	Tipo de envolvimento	Data/hora inclusão
POLICIA CIVIL DO ES / 12° DISTRITO POLICIAL	SUSPEITO/INVESTIGADO	14/04/2021 às 10:12

Dados básicos

BRASIL, SOLTEIRO, FILHO DE ANTONIO E SA E DE HILDA BARBOSA E SA, RG: 4540870 ES, CPF: 40625137817, OUTRO DOCMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 31/03/1960, 61 ANOS, NATURAL DE SP / SAO PAULO, PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

Possui mandado de prisão? Não

ENDEREÇO: RUA JOAO FRIGINI, 86, RECANTO FELIZ, ARACRUZ, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: - TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: MASCULINO, ORIENTAÇÃO SEXUAL: - , CUTIS: - , ESCOLARIDADE: FUNDAMENTAL INCOMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? NÃO

Ordem — Nome Completo

2º LUIZ LINDOLFO DA SILVEIRA COUTINHO

Versão	Tipo de envolvimento	Data/hora inclusão
POLICIA CIVIL DO ES / 12° DISTRITO POLICIAL	COMUNICANTE	14/04/2021 às 06:49

Dados básicos

CONVIVENTE/AMIGADO, FILHO DE ATTILA COUTINHO E DE THEREZINHA DA SILVEIRA COUTINHO, RG: 837168 ES, CPF: NÃO INFORMADO, OUTRO DOCMENTO: - , Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 15/04/1969, 51 ANOS, NATURAL DE - , PROFISSÃO: OFICIAL DE JUSTIÇA, TRABALHA: SIM, ALTURA APROX.: -

DOS ENVOLVIDOS

ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, FÓRUM DE CARIACICA, ALTO LAGE, CARIACICA, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27999696669, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: -

Dados Complementares

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: - , ORIENTAÇÃO SEXUAL: - , CUTIS: BRANCA, ESCOLARIDADE: SUPERIOR COMPLETO, RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: CATÓLICA ROMANA, POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Km)

Fim da Operação (Data - Km)

Responsável pelo Atendimento

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo
LUIZ LINDOLFO DA SILVEIRA COUTINHO

Assinatura

Nome Completo
WAGNER BARBOSA E SA

Assinatura

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo
HERBERT HENRIQUE DE SOUSA

Responsável pelo Registro

Cargo/Patente
AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Número funcional
3123634

Autoridade Policial(Titular da Unidade)
RODRIGO HENRIQUE DA ROSA

Número Funcional
3608476

DADOS DA LAVRATURA

Unidade	Acionamento do CIODES	Inicio da Lavratura	Fim da Lavratura
12° DISTRITO POLICIAL		14/04/2021 10:09:44	14/04/2021 10:13:27

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 13499284145004062148

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7002500-86.2021.8.08.0000

REQUERENTE: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE ARAGUAYA - DISTRITO DE MARECHAL FLORIANO

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 0757569/7002500-86.2021.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pela delegatária do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Araguaya - Distrito de Marechal Floriano, Sra. Maria Nazaret de Castro Batista, no qual noticia a utilização de documentos falsos para a lavratura de escritura pública de compra e venda de imóvel na serventia.

Da análise dos autos, é possível extrair indícios de prática de crime.

Assim, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que o fato já foi comunicado à autoridade policial e ao juiz da comarca.

Ante o exposto, determino sejam comunicados, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Após, arquivem-se os autos.

Por fim, **dê-se ciência** a delegatária.

Diligencie-se.

Vitória/ES, 07 de maio de 2021.

Corregedor Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **NEY BATISTA COUTINHO**, **CORREGEDOR**, em 14/05/2021, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0757569** e o código CRC **1FF2FA02**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 0757569/7002500-86.2021.8.08.0000

CGJES/NBC/7002500-86.2021.8.08.0000